



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1469, de 14 de junho de 2023

Regulariza a evolução funcional da servidora que especifica.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 18.464/2014 e o que consta no Processo nº 202300003005543, resolve:

Art. 1º Retificar a evolução funcional da servidora SUELI CUSTODIA BORGES, CPF XXX.680.511-XX, Auxiliar Técnico de Saúde, vínculo 103523, conforme quadro abaixo:

<b>Ato</b>	<b>Referência</b>	<b>A partir de</b>
Enquadramento	L	1º/12/2014
Progressão	M	1º/12/2016
Progressão	N	1º/12/2018
Progressão	O	1º/12/2020

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Goiás Previdência para adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

# SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO, Secretário (a) de Estado**, em 19/06/2023, às 16:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **48672577** e o código CRC **BBCA2732**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
RUA SC 1 299, S/C, Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP  
74860-270.



Referência:  
Processo nº 202300003005543



SEI 48672577